



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEXTA, 21 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO 517/2021

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 230/2021 .....	2
DECRETO Nº 231/2021 .....	2
DECRETO Nº 232/2021 .....	2
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021 .....	2

Gerado via Sistema de Publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 230/2021

**"DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO PUBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professora PI-40H Zona Rural, por óbito da servidora **DEUSILMAR FERREIRA AZEVEDO**, matrícula 2143668, ocorrido na data de 12/05/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 21º dia do mês de maio de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 231/2021

**"CONCEDE DATA BASE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial 03/2020 em que, em razão dos novos cálculos do FUNDEB, não houve Reajuste do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 71 da Lei Municipal 1132/2009;

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder o Valor Correspondente à **DATA BASE** para todos os Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo do Município de Dianópolis/TO, percentual de **5%** referente ao ano de 2021, em consonância com o que dispõe o artigo 71 da Lei 1132/2009.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 21º dia do mês de maio de 2021.

**REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 232/2021

**"REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto nº 192/2021, o qual **NOMEIA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 21º dia do mês de maio de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica a prorrogação da licitação, prevista a abertura para o dia 02/06/2021 às 08:00hs, visto que não foi cumprido os prazos estabelecidos no Art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO, JUVENIL E INFANTIL), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

**Prorroga-se para o dia:** 09/06/2021 às 8:00hs.

**Local de Realização:** As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

**Informações Gerais:** Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 21 de Maio de 2021.

**ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO**

Pregoeira

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5172021